



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 677/2023

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRA NOSSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É declarada de Utilidade Pública Municipal Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Terra Nossa Inscrito no CNPJ- 08.189.452/0001-75, com sede estabelecida na BR 163, Assentamento Terra Nossa, Km 995 margem direita, zona rural, entidade sem fins lucrativos, neste Município.

**Art. 2º** - A Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Terra Nossa Passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Progresso(PA), 27 de março de 2023.

*Gelson Luiz Dill*  
Prefeito Municipal

